

PORTARIA Nº 120/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Mariana de David Pinto**, matrícula nº **41012**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/9/2014 a 1/9/2019**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 07/06/2021 a 06/07/2021**, conforme consta no Protocolo nº **2021/7209-2029-1**, de 12/05/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 31 de maio de 2021.



DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

